



ID: 7E5E6F2D36DA4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE  
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 124/2024 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EPITÁCIO SOARES DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2298015 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 004.979.633-02, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 13 de maio de 2024.

Diego Lamartine Soares Teixeira  
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000  
CNPJ: 06.554.802/0001-20  
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

ID: 204628F3A9DF4



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI -  
CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:  
camara@corrente.pi.leg.br - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>AVISO DE ABERTURA DE  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE- PI, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados através de portaria, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Prestação de serviço de sonorização nas sessões ordinárias, Extraordinárias e demais eventos que ocorram na Câmara municipal de Vereadores do município de Corrente-PI. O início do recebimento das propostas se dará no dia 22/05/2024, às 08:00 horas, e se encerrará no dia 24/05/2024, às 18:00 horas.

Data da sessão: 27/05/2024 às 09:00h

Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 27/05/2024 às 08:00 horas até 27/05/2024 às 15:00 horas.

Link: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

Orçamento: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Corrente/PI e através do e-mail: [camara@corrente.pi.leg.br](mailto:camara@corrente.pi.leg.br) - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br> telefone: (089) 3573- 3040/ 3573- 2662.

Câmara Municipal de Corrente-PI, 17 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Corrente – PI em 17 de maio de 2024  
Publique-se.Vania Pereira Dias Brito  
Agente de Contratação/Pregoeiro.

ID: 0FD54E021D504

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: STELMA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF 064\*\*\*\*\*24.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CELEBRADO ENTRE EM PARTES.

DATA: 17/05/2024.

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: STELMA OLIVEIRA DE CARVALHO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE  
- Piauí

ID: 1DE6476D60C44

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PIEXTRATO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 079/2022

Instrumento: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022– Processo nº 068/2022

Objeto: O presente aditivo tem a finalidade de acréscimo no valor de R\$ 14.93 (quatorze reais e noventa e três centavos) do contrato nº 079/2022, passando de R\$ 275.473,40 para R\$ 275.488,33.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-65, Praça Dr. Sebastião Martins nº 478 - Centro - Nazaré do Piauí, PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: NOVAÇON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.535.446/0001-52, com sede à Estrada da Usina Santana, nº 1316, Bairro São Sebastião, CEP nº 64.084-338, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva.

Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recursos: CODEVASF Convênio 919543/2021

Data de Assinatura: 16 de maio de 2024.

RAIMUNDO  
NONATO

COSTA:67461000306

Dados: 2024.05.17 12:48:34

-03'00"

RAIMUNDO NONATO COSTA

PREFEITO DE NAZARÉ DO

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

RAIMUNDO NONATO

COSTA:67461000306

Dados: 2024.05.17 12:48:34

-03'00"

NOVAÇON CONSTRUCOES

E SERVICOS DE

EDIFICACOES

LTDA:97535446000152

Dados: 2024.05.17 10:27:20 -03'00"

NOVAÇON – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DE EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ 97.535.446/0001-52

CONTRATADA

Assinado de forma digital por

NOVAÇON CONSTRUCOES E

SERVICOS DE EDIFICACOES

LTDA:97535446000152

Dados: 2024.05.17 10:27:20 -03'00"

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000